



INDICAÇÃO N. 109/CMC/2022.

AUTOR: EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal, através do Senhor Adailton Antunes Ferreira, Prefeito do Município de Cacoal, que cumpra a lei federal n. 14.434/2022, que trata do piso salarial da enfermagem, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras, e que seja enviado para esta casa de leis, projeto de lei para regulamentação e implantação do piso salarial, para benefício dos profissionais do serviço público municipal.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a administração preza pela qualidade dos serviços prestados aos municíipes, e demonstra preocupação e interesse na valorização dos servidores, fazendo se necessário cumpri a lei federal n. 14.434 de 04 de agosto de 2022, assim como oferecer melhores condições de trabalho aos mesmo, onde poderão executar com maior qualidade os seus serviços, melhorando as condições de atendimento à população.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 22 de agosto de 2022.

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Vereador